



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL - ANO 2019

Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires, na Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a décima sétima reunião ordinária, legislatura 2017/2020, biênio 2019/2020, com a presença dos vereadores, conforme consta no Livro de chamadas de Reuniões. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Weniton William França, bem como do Assistente de Comunicação Wagner dos Santos Mattar. Feita a oração de costume o Ilustre Presidente determinou aberta a sessão e solicitou do Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da pauta da reunião.

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO: **Projeto de Resolução Nº 01/2019** – Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais; **Projeto de Lei Nº 03/2019** – Concede abono aos servidores do Legislativo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 017/2019** – Dispõe sobre a concessão de descontos, abatimentos ou perdão de parcelas de débitos inscritos na dívida ativa do Município de São Gonçalo do Rio Preto-MG; **Projeto de Lei nº 020/2019** – Dispõe sobre o Transporte de feirantes no Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 021/2019** – Dispõe sobre o fornecimento e instalação de válvulas de ar (eliminadores de ar), para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 022/2019** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 737.200,00 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 023/2019** – Institui o Festival de tira gosto do Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências. **PROPOSIÇÕES:** Projeto de Reforma do destacamento da Polícia Militar de São Gonçalo do Rio Preto-MG, **Ofício**



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

nº 44/2019 – Ao Prefeito João Leopoldo Dumont, referente a reforma do Destacamento Militar. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 017/2019** – Dispõe sobre a concessão de descontos, abatimento ou perdão de parcelas de débitos inscritos na dívida ativa do Município de São Gonçalo do Rio Preto-MG; **Projeto de Lei nº 020/2019** – Dispõe sobre o Transporte de feirantes no Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 021/2019** – Dispõe sobre o fornecimento e instalação de válvulas de ar (eliminadores de ar), para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 022/2019** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 737.200,00 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 023/2019** – Institui o Festival de tira gosto do Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 03/2019** – Concede abono aos servidores do Legislativo e contém outras providências. Dando continuidade o Presidente solicitou a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 017/2019; nos termos do presente Parecer, o mesmo propõe emenda modificativa no *caput* do artigo 3º, mudando o “perdão da integralidade dos percentuais de juros e multas” para “perdão de 90% (noventa por cento) dos percentuais de juros e multas”, sob a fundamentação de que a anistia total de juros e multas para créditos tributários vencidos, inscritos em dívida ativa, poderá ser considerada como renúncia de receita, feitas as devidas discussões o mesmo foi levado a votação com inclusão da emenda modificativa, sendo aprovado por maioria absoluta, com uma abstenção, qual seja, do Vereador Juliano. Em Seguida o Presidente solicitou a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 020/2019, nos termos do parecer o mesmo opina que deverá ser suprimido o parágrafo único do artigo 3º, uma vez que a matéria disposta não tem relação com o presente, aponta que não há óbice legal a sua apresentação, podendo ser levado a votação, feitas as devidas discussões o mesmo foi levado à votação, sendo



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

aprovado por unanimidade. Ato contínuo o I. Presidente solicitou a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 022/2019, nos termos do parecer o mesmo opina que no artigo 3º deverá ter a seguinte redação final: Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, pois não há o que ser revogado, que o mesmo poderá ser levado à votação, feitas as devidas discussões o mesmo foi levado à votação com alteração na redação final do artigo 3º, sendo aprovado por unanimidade. Mediante solicitação do Vereador Carmelino o Presidente compromete-se a informar aos demais Vereadores qual o valor que será devolvido ao Poder Executivo. Apresentado a essa Casa o Projeto de resolução nº 03/2019 – que concede abono aos servidores do Legislativo e contém outras providências, feitas as devidas discussões o mesmo foi levado a votação onde obtivemos o seguinte resultado, votaram a favor: Maria do Carmo, Avenício e Juliano; votaram contra: Paulo, Antônio, Valentim, Carmelino e Leandro, sendo o mesmo reprovado. No uso da palavra aberta o Vereador Antônio solicita registro em ata de que se arrependeu pelo seu voto, em tempos pretéritos, na aprovação do recebimento pela bonificação do 13º salário e que é a favor de cancelarem tal benefício. O Vereador Valentim registra em ata pela insatisfação pelo não atendimento que fez ao Assessor Jurídico em reunião passada, o mesmo esclareceu que esqueceu-se e pede desculpas pelo ocorrido. Nada mais a discutir e em cumprimento ao Regimento Interno, o I. Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de áudio e vídeo. A ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, três de Dezembro de dois mil e dezenove.


Sebastião Monteiro Pereira
Presidente da Câmara


Carmelino da Luz Soares
Vice Presidente



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Leandro Silva Pires

Leandro Silva Pires

Secretário

Antônio Roberto dos Santos

Antônio Roberto dos Santos

Vereador

Juliano Mauricio Leite

Juliano Mauricio Leite

Vereador

Paulo César Pires

Paulo César Pires

Vereador

Valentim C. Soares de Oliveira

Valentim C. Soares de Oliveira

Vereador

Avenício da Paixão Guieiro

Avenício da Paixão Guieiro

Vereador

Maria do C. Ferreira Cardoso

Maria do C. Ferreira Cardoso

Vereadora